



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0024/2018, de 12 de fevereiro de 2018.

Dispõem sobre a aprovação da substituição dos representantes do COMDICAU para o Comitê de Ética e Pesquisa da Unipampa – CEP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2018 aprova por unanimidade dos membros presentes e:

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a substituição dos representantes do COMDICAU para o Comitê de Ética e Pesquisa da Unipampa – CEP, ficando assim constituído:
§ 1º -Titular: Samir Adel Salman e Suplente: Bruna Madril Martini Gelati.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2018.

Rosana Schneider Kessler
Presidente